



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.673 DE 12 DE JULHO DE 2013**

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

**Art.1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais ), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### **02.11.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS 02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 15.45100011.1037 - REFORMA MANUTENÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FICHA Nº 189 – ..... **R\$ 80.000,00**

**TOTAL..... R\$ 80.000,00**

**Art. 2º-** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária como segue:

#### **02.11.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS 02.11.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 15.451.0011.1049 – Pavimentação Ruas do bairro Oncinha  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – obras e instalação – Ficha nº 190 – ..... **R\$ 50.000,00**

#### **02.12.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 04.121.0012.1085 – Regularização de Imóveis  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P.. Jurídica – Ficha nº 200 – .. **R\$ 30.000,00**

**TOTAL ..... R\$ 80.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 12 de julho de 2013.

**JOSÉ APARECIDATISÊO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 12/07/2013

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Div. Serviços Administrativos